

LEI Nº 1.337, DE 17 DE SETEMBRO DE 2002.

Publicado no Diário Oficial nº 1273

Declara de utilidade pública a Fundação Aires de Cultura, Educação e Saúde - FACES, com sede em Porto Nacional - TO.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Fundação Aires de Cultura, Educação e Saúde - FACES, com sede em Porto Nacional, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2002; 181º da Independência, 114º da República e 14º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado